PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 361 / 2014
C.M. PALMITAL 12 / 06 / 14
Rosangela A. Parmina
Assistente Legislativo
AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 13/ 06 / 14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Nº 36/2014

=PROJETO DE LEI Nº 024/2014–PM=

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.619 DE 11 DE ABRIL DE 2014.

A Câmara Municipal **APROVA**:-

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 2.619, de 11 de abril de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Palmital repassará anualmente ao CDVale – Centro de Desenvolvimento do Vale do Paranapanema o valor de até R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)."*

Parágrafo único *O valor de que trata o caput deste artigo será concedido pelo prazo de vigência do convênio, que será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, a critério da administração municipal."*

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 12 de junho de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-